

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano XIV | Edição nº 1260

Página 1 de 34

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Abertura de Envelope	3
Secretaria de Saúde	4
Secretaria de Administração	9
Guarda Civil Municipal	11
Secretaria de Finanças	11
Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Superintendência de Água e Esgoto	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Julgamento de Classificação	13

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO N.º 71/2015

ADITAMENTO N.º 04.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal Engenheiro, AFONSO MACCHIONE NETO, doravante denominado CONTRATANTE junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR, decide aditar o prazo do contrato com a empresa LICITEC SOFTWARE LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 65.714.065/0001-44, com sede à Rua Alípio Dias Junior nº 362, Centro, CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama – SP, representada por ROGÉRIO CÉSAR MAURI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 15.630.873 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 084.350.808-62, residente e domiciliada à Rua 14 de Abril, nº 548, Apto. nº 10, Jardim do Bosque, CEP 15.805-020, na cidade de Catanduva - SP, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o prazo do contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 144/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA TECNOLÓGICA ENGLOBALANDO LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARES), INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO POR DIVERSOS CANAIS, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO COM ATUALIZAÇÕES, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, IMPORTAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA DESCRIÇÃO GERAL PARA TODOS OS ITENS, REFERENTE A TODOS OS SOFTWARES A SEREM CONTRATADOS, COMPLEMENTADO PELOS RECURSOS ESPECÍFICOS CONTIDOS NOS DESCRITIVOS DE CADA SOFTWARE, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DE ALGUNS SETORES

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CENTRAL DE REGULAÇÃO, TDF – TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO, CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA, GERENCIAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA), por mais 06 (seis) meses, no valor de R\$ 200.213,94 (duzentos mil, duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 33.368,99 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) mensais, a partir de 20/02/2019, devendo onerar mensalmente o valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais) no código de aplicação 301.000 e ficha 282 (atenção básica); R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) no código de aplicação 302.000 e ficha 296 (média e alta complexidade); R\$ 12.000,00 (doze mil reais) no código de aplicação 303 000 e ficha 308 (tributos VISA) e R\$ 8.213,94 (oito mil duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos) no código de aplicação 310 000 e ficha 258 (tesouro municipal), nos termos do processo administrativo nº 2019/2/4710, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

ADITAMENTO -01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2018

CODIGO AUDESP 2018000000062

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal Engenheiro, AFONSO MACCHIONE NETO, doravante denominado CONTRATANTE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, representada por RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR, e, do outro lado, a pedido da empresa altera a razão social, MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.768.887/0001-01, com sede à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 658, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 36070-450, na cidade de Juiz de Fora – MG, neste ato representada por PEDRO RICARDO DE MELO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 04585200-1 e inscrito no CPF sob o nº 671.988.487-53, residente e domiciliado à Rua Professor Fernando Raja Gabaglia, nº 315, Anil, Jacarepaguá, CEP 22750-660, na cidade de Rio de Janeiro – RJ, que passará a ser MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.768.887/0001-



01, com sede à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 658, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 36070-450, na cidade de Juiz de Fora – MG, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2019//1/3669.

Aviso de Abertura de Envelope

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE “B” – PRO- POSTA COMERCIAL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO FÍSICA E DE COMBATE À INCÊNDIO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, FIRMADO JUNTO AO BNDS – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, E COM RECURSOS REPASSADOS PELA DESENVOLVE-SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., que transcorridos o prazo recursal nenhuma empresa entrou com recurso contra o julgamento de habilitação. Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, designar a abertura do envelope “B” – proposta comercial da empresa habilitada: STOCO & ZIMMERMANN LTDA, o DIA 01/03/2019 às 09:00 HORAS. Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto. Ozório Ap. Morais – Membro da Comissão Julgadora de Licitação.



Secretaria de Saúde



Ariranha – Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes – Irapuã
Itajobi – Marapoama – Novais – Novo Horizonte – Palmares Paulista – Paraíso
Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Ceará, 886 - Centro - Catanduva - SP - CEP 15.800-003

PORTARIA Nº 08/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 639.630,27 (SEISCENTOS E TRINTA NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rubens Francisco, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva, com fundamento no artigo 46, inciso XVII, do Estatuto, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 639.630,27 (seiscentos e trinta nove mil e seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

1	04.122.0001.2001.0000	MANUT DO ADMINISTRATIVO DO CONSIRC	1.700,00
3.3.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000			
2	04.122.0001.2001.0000	MANUT DO ADMINISTRATIVO DO CONSIRC	1.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000			
3	04.122.0001.2001.0000	MANUT DO ADMINISTRATIVO DO CONSIRC	2.000,00
3.3.90.40.00		OUTROS SERV. DE TEC. DA INF. E COM. - PJ	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000			
4	10.302.0002.2002.0000	MANUT. SAMU – CENTRAL DE REGULAÇÃO	2.050,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000			
5	10.302.0002.2002.0000	MANUT. SAMU – CENTRAL DE REGULAÇÃO	50.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	



Ariranha – Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes – Irapuã
Itajobi – Marapoama – Novais – Novo Horizonte – Palmares Paulista – Paraíso
Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Ceará, 886 - Centro - Catanduva - SP - CEP 15.800-003

110 000

6	10.302.0002.2002.0000	MANUT. SAMU – CENTRAL DE REGULAÇÃO	99.980,00			
	3.3.90.40.00	OUTROS SERV. DE TEC. DA INF. E COM. - PJ	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000					
7	10.302.0002.2002.0000	MANUT. SAMU – CENTRAL DE REGULAÇÃO	140.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01		
00				01	TESOURO	
						110 000
8	10.302.0003.2003.0000	MANUT. SAMU – UNID. SUPORTE BÁSICO	123.650,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000					
9	10.302.0003.2003.0000	MANUT. SAMU – UNID. SUPORTE BÁSICO	13.840,27			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000					
10	10.302.0003.2003.0000	MANUT. SAMU – UNID. SUPORTE BÁSICO	90.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000					
11	10.302.0004.2004.0000	MANUT. SAMU – UNID. SUPORTE AVANÇADO	15.410,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000					
12	10.302.0003.2003.0000	MANUT. SAMU – UNID. SUPORTE AVANÇADO	50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000					
13	10.302.0004.2004.0000	MANUT. SAMU – UNID. SUPORTE AVANÇADO	50.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01		
00				01	TESOURO	
						110 000

TOTAL.....R\$ 639.630,27



Ariranha – Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes – Irapuã
Itajobi – Marapoama – Novais – Novo Horizonte – Palmares Paulista – Paraíso
Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Ceará, 886 - Centro - Catanduva - SP - CEP 15.800-003

Artigo 2º - O valor do crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de anulação das dotações orçamentárias abaixo e o restante por Superávit Financeiro do Exercício de 2018:

1	04.122.0001.2001.0000	MANUT DO ADMINISTRATIVO DO CONSIRC	(4.000,00)			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000					
2	04.122.0001.2001.0000	MANUT DO ADMINISTRATIVO DO CONSIRC	(700,00)			
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000					
3	10.302.0002.2002.0000	MANUT. SAMU – CENTRAL DE REGULAÇÃO	(179.675,98)			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000					
4	10.302.0002.2002.0000	MANUT. SAMU – CENTRAL DE REGULAÇÃO	(1.874,02)			
	3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000					
5	10.302.0002.2002.0000	MANUT. SAMU – CENTRAL DE REGULAÇÃO	(88.155,00)			
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000					
6	10.302.0002.2002.0000	MANUT. SAMU – CENTRAL DE REGULAÇÃO	(22.325,00)			
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000					
7	10.302.0003.2003.0000	MANUT. SAMU – UNID. SUPORTE BÁSICO	(114.990,00)			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0		01	
	00		01		TESOURO	
					110 000	
8	10.302.0003.2003.0000	MANUT. SAMU – UNID. SUPORTE BÁSICO	(15.115,27)			
	3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000					
9	10.302.0003.2003.0000	MANUT. SAMU – UNID. SUPORTE BÁSICO	(7.385,00)			
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000					



Ariranha – Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes – Irapuã
Itajobi – Marapoama – Novais – Novo Horizonte – Palmares Paulista – Paraíso
Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Ceará, 886 - Centro - Catanduva - SP - CEP 15.800-003

10	10.302.0004.2004.0000	MANUT. SAMU – UNID. SUPORTE AVANÇADO	(15.410,00)
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000		

TOTAL.....R\$ (449.630,27)

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Catanduva, 25 de fevereiro de 2019.

Rubens Francisco
Presidente



Ariranha – Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes – Irapuã
Itajobi – Marapoama – Novais – Novo Horizonte – Palmares Paulista – Paraíso
Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Ceará, 886 - Centro - Catanduva - SP - CEP 15.800-003

Portaria Nº 09/2019 de 27 de fevereiro de 2019.

RUBENS FRANCISCO, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC, no uso de suas atribuições legais, *DECLARA* facultativo o ponto aos servidores do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva.

Art. 1º Ficam considerados Facultativos os Pontos, nos seguintes dias:

I - no dia 04 de fevereiro;

II - no dia 05 de fevereiro;

Art. 2º Fica excetuado o Setor do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubens Francisco
Presidente



Secretaria de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 18/2019 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

Considerando as **DESISTÊNCIAS** dos (a) candidatos (a) abaixo relacionados:

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

20º - LARISSA GOMES

31º - VANESSA SALTO MASSARENTE

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA

1º - VÂNIA LÚCIA CORRADI CARVALHO

6º - PATRICIA MAIARI GARCIA

Ficam **CONVOCADOS(a)**, nos termos do Capítulo nº. 10 do Edital Abertura do Concurso Público nº. 01/2018, os(a) candidatos(a) abaixo identificados:

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

34º - CAMILA GARBI XISTO

35º - GABRIELA MASSUIA MOTTA

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA

30º - LILIANE ALVES DE SOUZA

31º - RUTE DE SOUZA BARBOSA

Deverão comparecer no Auditório do Prédio da Prefeitura do Município de Catanduva, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, com entrada pela Rua Maranhão, **IMPRETERIVELMENTE**, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, no período de 07 a 08 de março de 2019, **IMPRETERIVELMENTE**, no horário das 09:00h às 11:00h ou das 13:00h às 16:00h.

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on line". Deverá constar no antecedentes "Ações Criminais";

2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

4 - **ACÚMULO:** Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizada no Paço Municipal – térreo, impreterivelmente até o dia seguinte à sua convocação do Departamento de Recursos Humanos**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui.

4.1 – A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável.

4.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada.

4.3 - Ainda que o candidato não possua outro vínculo de cargo público, deverá ser solicitada nos mesmos termos e prazos estabelecidos no item 4, a análise de compatibilidade de horários, no caso de exercício de qualquer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

outra atividade remunerada com vínculo privado, apresentando para tanto 0declaração do empregador e/ou, em se tratando de atividade autônoma e/ou exercida como MEI, declaração de próprio punho.

4.4 – OS DOCENTES QUE POSSUEM ACÚMULO/VÍNCULO TRABALHISTA/MEI DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.

5 - Xerox simples: Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; certidão de nascimento dos filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; e Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.gov.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

6 - 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

7 - Original e cópia do Diploma/Certificado e Histórico e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

Atendidas as exigências acima, o(s) candidato(s) deverá(ão) ainda:

- O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 07 desse edital, deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos, **impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade**, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;
- Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, "c"; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, **impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido para convocação, agendar**, junto ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo;
- O candidato providenciará o Atestado de Saúde Ocupacional na Empresa Bosco – Segurança e Medicina do Trabalho, no horário das 18h00min horas as 22h00min horas, endereço Parque das Américas nº. 164 – 1º andar – Centro – Catanduva SP e entregar o referido Atestado no Departamento de Recursos Humanos, junto com os demais documentos.

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado Desistência do candidato.

Catanduva, 28 de Fevereiro de 2019

Ricardo Ercoli
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

ATO DECISÓRIO Nº. 046/2019 – RENATA SORGI DE SOUZARG. 41.255.975-4, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, AFASTADA SEM REMUNERAÇÃO, LOTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ SP E VICE-DIRETOR DE ESCOLA, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI PROFº. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.



Guarda Civil Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Defesa Civil do Município de Catanduva NOTIFICA a sra. Dulcinéia de Fátima Danin, proprietária do imóvel situado na rua Caiçara, nº 60, esquina com a rua Itororó, bairro Jardim Imperial, em Catanduva-SP, para que tome ciência do processo administrativo nº 2019/1/2085 na Central de Atendimento da Prefeitura no prazo de 15 dias e que efetue a DEMOLIÇÃO do referido imóvel conforme laudo (folha 22) constante no processo acima citado.

Luiz Carlos Larocca

Coordenador Municipal de Defesa Civil



Secretaria de Finanças

Divisão de Fiscalização de Posturas NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o abaixo identificado NOTIFICADO, na pessoa de seu representante legal, a regularizar sua situação referente ao Certificado de Licenciamento Integrado, dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	CNPJ	Processo
Marcelo Alexandre Braga 31142802850	Rua Jose Natal Batista, 480	31.344.122/0001-29	2019/1/91

Infrigência: Art. 2º da Lei Complementar nº 761 de 24 de julho de 2015.

Penalidade: Art. 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 761 de 24 de julho de 2015.

Rafael Antônio Iori Ferreira

Fiscal de Posturas

Divisão de Fiscalização de Posturas NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, ficam os proprietários dos respectivos imóveis notificado a providenciar o reparo ou a confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público, dentro do prazo de 90 (trinta) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
Osmar Ferreira	Rua Garibaldi, 118	53483010	1744

Infrigência: Arts. 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194, de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Art. 4º, § 5º, e Art. 5º da Lei Complementar nº 194, de 23 de Abril de 2002.

Rafael Antônio Iori Ferreira

Fiscal de Posturas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO DIVISÃO DE RECEITA NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 09:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
3d Digitalização Ltda – Me	2017/10/39903	Cancelamento De Ofício
R M Pires Da Rocha	2018/9/31676	Cancelamento De Ofício
C G M Projetos De Engenharia Ltda Me	2015/9/33970	Prestar Esclarecimentos

O Não Atendimento A Esta Notificação Nos Liberará Para As Medidas legais cabíveis.

Catanduva, 28 fevereiro de 2019

Valeria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe Da Divisão De Receita



Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 368, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

CONDEFEFÉRIAS À FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

Edson Andrella, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 007/19 de 27 de fevereiro de 2019, CONCEDE à funcionária Meylene Aparecida Luzia Couto, R.G. 44.226.164-0, Analista Previdenciário, 30 (trinta) dias de férias, de acordo com o artigo 140, da Lei Complementar nº 31 de 17 de outubro de 1996, relativas ao período 2018/2019, a partir de 11 de março de 2019.

De acordo com os artigos 84 a 88 da Lei Complementar nº 031, de 17 de outubro de 1996 fica DESIGNADO o servidor SAMUEL FIGUEIREDO SOARES – R.G nº 33.363.921-2, para responder, a título precário e pelo período em que perdurar referidas férias, pelas funções do cargo de Analista Previdenciário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE CATANDUVA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

Edson Andrella

Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 369, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA MEYLENE APARECIDA LUZIA COUTO.

O Diretor Superintendente do IPMC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à funcionária MEYLENE APARECIDA LUZIA COUTO – R.G. 44.226.164-0, ocupante do cargo de Analista Previdenciário, 60 dias, segundo e terceiro períodos da LICENÇA-PRÊMIO,

referentes ao primeiro quinquênio, a partir do dia 10 de abril de 2019, nos termos do Artigo 204, combinado com o Artigo 205, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996 e suas alterações posteriores.

De acordo com os artigos 84 a 88 da Lei Complementar nº 031, de 17 de outubro de 1996 fica DESIGNADO o servidor SAMUEL FIGUEIREDO SOARES – R.G nº 33.363.921-2, para responder, a título precário e pelo período em que perdurar referida licença, pelas funções do cargo de Analista Previdenciário.

Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

Edson Andrella

Diretor Superintendente



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Julgamento de Classificação

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA RECEPÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL, (AREIA GERADA NA EEE E ETE) EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PELA CETESB O QUAL POSSUA ANUÊNCIA PARA RECEBIMENTO DESTES MATERIAIS CLASSE II A, DE INTERESSE AMBIENTAL. Prezados Senhores:

É o presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias da decisão da Comissão Julgadora de Licitação que, com base no parecer técnico parecer do solicitante do certame julgou, classificada em 1º(primeiro) lugar a empresa CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, por ser a única no presente certame licitatório e ter apresentado valor adequado, ou seja, R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), e preencher os requisitos exigidos.

Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima assegurando vista imediata aos autos caso queiram.

Comissão Julgadora de Licitação



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



OUVIDORIA DA GCM
3531-5318



VIA SOL - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS														
TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA														
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Amêndola/ Jd. dos coqueiros	Lorensid / Jd da Torre
5:00	05:00	05:00	5:00	05:00	05:00	05:00	05:00	5:00	5:00	5:15	05:00	5:45	7:00	6:00
5:30	06:00	06:00	5:30	06:00	06:00	06:00	06:00	5:30	5:30	5:45	06:00	7:15	8:00	7:00
6:00	07:00	07:00	6:00	07:00	07:00	07:00	07:00	6:00	6:00	6:15	07:00	16:45	17:00	12:00
6:30	08:00	08:00	6:30	08:00	08:00	08:00	08:00	6:30	6:30	6:45	08:00		19:00	16:00
7:00	09:00	09:00	7:00	09:00	09:00	09:00	09:00	7:00	7:00	7:15	09:00			17:00
7:30	10:00	10:00	7:30	10:00	10:00	10:00	10:00	7:30	7:30	7:45	10:00			19:00
8:00	11:00	11:00	8:00	11:00	11:00	11:00	11:00	8:00	8:00	8:15	11:00			
8:30	12:00	12:00	8:30	12:00	12:00	12:00	12:00	8:30	8:30	8:45	12:00			
9:00	13:00	13:00	9:00	13:00	13:00	13:00	13:00	9:00	9:00	9:15	13:00			
9:30	14:00	14:00	9:30	14:00	14:00	14:00	14:00	9:30	9:30	9:45	14:00			
10:00	15:00	15:00	10:00	15:00	15:00	15:00	15:00	10:00	10:00	10:15	15:00			
10:30	16:00	16:00	10:30	16:00	16:00	16:00	16:00	10:30	10:30	10:45	16:00			
11:00	17:00	17:00	11:00	17:00	17:00	17:00	17:00	11:00	11:00	11:15	17:00			
11:30	18:00	18:00	11:30	18:00	18:00	18:00	18:00	11:30	11:30	11:45	18:00			
12:00	19:00	19:00	12:00	19:00	19:00	19:00	19:00	12:00	12:00	12:15	19:00			
12:30	20:00	20:00	12:30	20:00	20:00	20:00	20:00	12:30	12:30	12:45	20:00			
13:00	21:00	21:00	13:00	21:00	21:00	21:00	21:00	13:00	13:00	13:15	21:00			
13:30	22:00	22:00	13:30	22:00	22:00	22:00	22:00	13:30	13:30	13:45	22:00			
14:00	23:00	23:00	14:00	23:00	23:00	23:00	23:00	14:00	14:00	14:15	23:00			
14:30			14:30					14:30	14:30	14:45				
15:00			15:00					15:00	15:00	15:15				
15:30			15:30					15:30	15:30	15:45				
16:00			16:00					16:00	16:00	16:15				
16:30			16:30					16:30	16:30	16:45				
17:00			17:00					17:00	17:00	17:15				
17:30			17:30					17:30	17:30	17:45				
18:00			18:00					18:00	18:00	18:15				
18:30			18:30					18:30	18:30	18:45				
19:00			19:00					19:00	19:00	19:15				
19:30			19:30					19:30	19:30	19:45				
20:00			20:00					20:00	20:00	20:15				
20:30			20:30					20:30	20:30	20:45				
21:00			21:00					21:00	21:00	21:15				
21:30			21:30					21:30	21:30	21:45				
22:00			22:00					22:00	22:00	22:15				
22:30			22:30					22:30	22:30	22:45				
23:00			23:00					23:00	23:00	23:15				



VIA SOL - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:00	5:00	05:00	05:00	05:00	05:00	5:00	5:00	5:15	05:00	6:15	6:00
5:30	06:00	06:00	5:30	06:00	06:00	06:00	06:00	5:30	5:30	5:45	06:00	12:15	12:00
6:00	07:00	07:00	6:00	07:00	07:00	07:00	07:00	6:00	6:00	6:15	07:00		17:00
6:30	08:00	08:00	6:30	08:00	08:00	08:00	08:00	6:30	6:30	6:45	08:00		
7:00	09:00	09:00	7:00	09:00	09:00	09:00	09:00	7:00	7:00	7:15	09:00	Jd. dos Coqueiros	
7:30	10:00	10:00	7:30	10:00	10:00	10:00	10:00	7:30	7:30	7:45	10:00	8:00	
8:00	11:00	11:00	8:00	11:00	11:00	11:00	11:00	8:00	8:00	8:15	11:00	16:00	
8:30	12:00	12:00	8:30	12:00	12:00	12:00	12:00	8:30	8:30	8:45	12:00		
9:00	13:00	13:00	9:00	13:00	13:00	13:00	13:00	9:00	9:00	9:15	13:00		
9:30	14:00	14:00	9:30	14:00	14:00	14:00	14:00	9:30	9:30	9:45	14:00		
10:00	15:00	15:00	10:00	15:00	15:00	15:00	15:00	10:00	10:00	10:15	15:00		
10:30	16:00	16:00	10:30	16:00	16:00	16:00	16:00	10:30	10:30	10:45	16:00		
11:00	17:00	17:00	11:00	17:00	17:00	17:00	17:00	11:00	11:00	11:15	17:00		
11:30	18:00	18:00	11:30	18:00	18:00	18:00	18:00	11:30	11:30	11:45	18:00		
12:00	19:00	19:00	12:00	19:00	19:00	19:00	19:00	12:00	12:00	12:15	19:00		
12:30	20:00	20:00	12:30	20:00	20:00	20:00	20:00	12:30	12:30	12:45	20:00		
13:00			13:00					13:00	13:00	13:15			
13:30			13:30					13:30	13:30	13:45			
14:00			14:00					14:00	14:00	14:15			
14:30			14:30					14:30	14:30	14:45			
15:00			15:00					15:00	15:00	15:15			
16:00			16:00					16:00	16:00	16:15			
17:00			17:00					17:00	17:00	17:15			
18:00			18:00					18:00	18:00	18:15			
19:00			19:00					19:00	19:00	19:15			
20:00			20:00					20:00	20:00	20:15			



VIA SOL - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:00	05:00	05:00	5:00	05:00	05:00	05:00	05:00	5:00	5:00	5:30	05:00
6:00	07:00	07:00	6:00	07:00	07:00	07:00	07:00	6:00	6:00	6:30	07:00
7:00	09:00	09:00	7:00	09:00	09:00	09:00	09:00	7:00	7:00	7:30	09:00
8:00	11:00	11:00	8:00	11:00	11:00	11:00	11:00	8:00	8:00	8:30	11:00
9:00	13:00	13:00	9:00	13:00	13:00	13:00	13:00	9:00	9:00	9:30	13:00
10:00	15:00	15:00	10:00	15:00	15:00	15:00	15:00	10:00	10:00	10:30	15:00
11:00	17:00	17:00	11:00	17:00	17:00	17:00	17:00	11:00	11:00	11:30	17:00
12:00	19:00	19:00	12:00	19:00	19:00	19:00	19:00	12:00	12:00	12:30	19:00
13:00			13:00					13:00	13:00	13:30	
14:00			14:00					14:00	14:00	14:30	
15:00			15:00					15:00	15:00	15:30	
16:00			16:00					16:00	16:00	16:30	
17:00			17:00					17:00	17:00	17:30	
18:00			18:00					18:00	18:00	18:30	
19:00			19:00					19:00	19:00	19:30	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Campo Alegre
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Carambolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Eptácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zirondi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal	Rua Campinas
Rua XV de Novembro	Rua Santa Catarina
Rua 7 de Setembro	Rua São Paulo
Rua Rosa Cruz (Loren Sid / Jd. Torre)	Rua Rio de Janeiro
Rua Esmeraldas	Rua Maranhão
Rua Alfenas	Av. São Domingos
Rua Ipanema	Rua Brasil
Rua dos Lírios	Terminal
Rua das Azaléias	
Rua Itaipu	
Rua Teresópolis	
Rua Estrela D'alva	
Alameda Barcelona	
Rua Uruguaiana	
Rua Mariluz	
Rua Colina	
Rua Estância	
Rua Piratini	
Rua Pitangueiras	
Rua Estância	
Rua Penápolis	
Rua Olávio Serpa	
Rua Guariba	
Rua Birigui	
Rua Uruguaiana	
Rua Bauru	
Av. Daniel Soubhia	
Rua Olhos D'água	
Rua Cascatinha	
Rua Palmeiras	
Rua Porecatu	
Rua 12 de Outubro	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal	Rua Pindorama
Rua Pará	Rua Goiás
Av. São Domingos	Rua Ibirá
Viaduto Castelo Branco	Rua São Paulo
Rua Curitiba	Av. São Domingos
Av. Alto Araguaia	Rua Álamo
Rua Cáceres	Rua Tamareiras
Rua Corumbá	Rua Magnólia
Rua Arenópolis	Av. São Domingos
Rua Naviraí	Rua Brasil
Rua Barra do Garça	Terminal
Rua Aparecida do Taboado	
Rotatória Rio Brilhante	
Rua Loanda	
Rua Profº Carlos Iafelice	
Rua Mirasselve	
Av. Savério Marchesoni	
Av. Bertho Giovanni Sargi	
Rua Três Corações	
Rua Atlântida	
Rua Juiz de Fora	
Rua Farroupilha	
Rua Panorama	
Rua Jacarezinho	
Rua Cáceres	
Rua Caarapó	
Av. Rio Brilhante	
Rua Virgílio Mastrocola	
Av. Rio Brilhante	
Rua Curitiba	
Rua Capivarí	
Rua Santa Catarina	
Rua Três de Maio	